



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2354 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMITIR O USO DE BERMUDA COMO TRAJE OPCIONAL DE SERVIÇO PARA TAXISTAS DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a permissão no uso de bermuda como traje opcional de serviço para taxistas de Barra do Piraí, e dá outras correlatas providências.

Art. 2º - Para o estabelecido na presente Lei observa-se a permissão para uso do traje, "bermuda" desde que respeitando o comprimento mínimo como sendo sobre os joelhos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (**veto parcial**).

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 214/2013
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves